À Comissão de Educação, Cultura e Desporto Turismo, para Emissão de parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO, aos: 09/05/19
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

À Comissão de Constituição, justiça, Redação Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 09/04/19
Presidente

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

Projeto de Lei nº___ , de abril de 2019.
(de Autoria da Vereadora Professora Jaqueline e do Vereador Ivan Couto)

À Comissão de Saúde, Assistência Social, Infância, Juventude e da Mulher para emissão de Parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO, aos: 09/05/19
Presidente

Dispõe sobre a criação da semana em combate e prevenção ao feminicídio, denominada como "Lei Juliete de Lima Oliveira ", no município de Luziânia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que aprova e o prefeito municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Dispõe sobre a criação da semana em combate e prevenção ao feminicídio, denominada como "**Lei Juliete de Lima Oliveira**" em referência à jovem estudante que foi brutalmente assassinada, no dia 01 de abril de 2011.

Art. 2º - Nos termos desta lei, a semana de combate ao feminicídio tem como atribuições, incentivar, fomentar e defender a integridade física, psíquica e moral da mulher, bem como conscientizar e motivar a todos contra o feminicídio, contribuindo com a Lei Federal nº 13.104/2015.

Art. 3º - A prefeitura municipal por meio dos órgãos competentes, como as Secretarias de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social e Trabalho, assim como também o CEAM (Centro de Atendimento à Mulher) irão desenvolver ações com o objetivo de sensibilizar, envolver e mobilizar a população no engajamento pelo fim da violência contra a mulher.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade dos órgãos citados no artigo anterior, a mobilização para a realização desta semana, em parceria com outras entidades que atuam na área de proteção da mulher.

Art. 5º - Essa semana ocorrerá sempre no mês de novembro, iniciando no dia 25, que é o dia Internacional de combate à violência contra a mulher, que receberá o nome de Lei **Juliete de Lima Oliveira,** e a mesma passará a constar no calendário oficial do município, assim como, no calendário Escolar Municipal.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 09 dias do mês de abril de 2019.

Professora Jaqueline Cristóvão
Vereadora – PSD

Ivan Couto
Vereador – PC do B

Protocolo nº 1312
Data: 08/04/19

JUSTIFICATIVA

O referido projeto visa estabelecer mecanismos em consonância com a Lei Federal nº 13.104 de 09 de março de 2015, para erradicar a discriminação, opressão, desigualdade e violência sistemática contra as mulheres, que, em sua forma mais aguda, culminam na morte. Essa forma de assassinato não constitui um fato isolado e nem repentino ou inesperado; ao contrário, faz parte de um processo contínuo de violências, cujas raízes caracterizam o uso de violência extrema. Inclui uma vasta gama de abusos, desde verbais, físicos a sexuais.

Este projeto tem por objetivo, criar a **semana em combate e prevenção ao feminicídio, denominada como "Lei Juliete de Lima Oliveira"**, que foi uma jovem que sofreu TODAS as formas de violência contra a mulher, chegando à morte, no dia 01 de abril de 2011, ao retornar do Colégio Estadual Professor Antônio Março de Araújo, CEPAMA, para sua casa, no Bairro Jardim Brasília Sul.

Como maneira de homenagear esta jovem estudante, que era uma aluna espetacular, e também, trabalharmos a conscientização de nossa população contra a violência à mulher é que esta vereadora apresenta o referido Projeto de Lei, juntamente com o Vereador Ivan Couto.

Juliete era de família muito humilde, filha de Hilton Claro de Oliveira e Maria Soares de Lima Oliveira, menina doce, extremamente estudiosa, carinhosa com toda a família e os amigos que tiveram a alegria de fazer parte de sua vida. Juliete tinha muitos sonhos, como qualquer outra menina de 17 anos. Cursava o 3º ano do Ensino Médio, fazia planos de cursar faculdade, passar em concurso público... Juliete tinha como melhor amiga, a também estudante, Jéssica Vieira, que além de estudarem juntas, eram como irmãs. De uma maneira cruel, Juliete teve sua vida ceifada deixando muita dor em nossos corações. Por estas e outras razões, não poderia, eu, sendo a gestora da unidade escolar onde ela estudava quando aconteceu essa tragédia, e hoje ocupando um cargo público, deixar de tomar alguma providência, para unirmos nossas forças no combate a violência contra a mulher, eternizando o nome dessa menina guerreira que só deixou lindas lembranças.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 09 dias do mês de Abril de 2019.

Professora Jaqueline Cristóvão
Vereadora – PSD

Ivan Couto
Vereador – PC do B